



## DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

(RESOLUÇÃO TC Nº 269/2024)

PROCESSO TCE-PE Nº 22100683-7: <b>RECOMENDAÇÕES</b>	Situação	Ações	Justificativa
<b>DETERMINAÇÕES</b>	Situação	Ações	Justificativa
1. Atender no prazo estabelecido às solicitações deste Tribunal de Contas no desempenho de sua constitucional competência de órgão de controle externo, sob pena aplicação das punições legalmente previstas no caso de reincidência.	RESOLVIDO		

PROCESSO TCE-PE Nº 23100612-3: <b>RECOMENDAÇÕES</b>	Situação	Ações	Justificativa
1. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta, evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do	EM ANDAMENTO		



Município.			
<b>DETERMINAÇÕES</b>	<b>Situação</b>	<b>Ações</b>	<b>Justificativa</b>
1. Registrar contabilmente a arrecadação das receitas dos créditos decorrentes da dívida ativa, bem como acompanhar a realização da respectiva receita orçamentária; Prazo para cumprimento: 360 dias	RESOLVIDO		
2. 3. 4. 5. Registrar contabilmente a arrecadação das receitas dos créditos decorrentes da dívida ativa, bem como acompanhar a realização da respectiva receita orçamentária; Prazo para cumprimento: 360 dias Elaborar a programação financeira e o cronograma financeiro que mais se aproxime da realidade, efetuando um planejamento mensal apropriado ao histórico de arrecadação e desembolsos financeiros do município; Prazo para cumprimento: 360 dias	RESOLVIDO		
3. Evitar o envio de projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo autorização desarrazoada para abertura de créditos adicionais, o	RESOLVIDO		



que pode afastar o Legislativo do processo de autorização de significativas mudanças no orçamento municipal ao longo de sua execução; Prazo para cumprimento: 360 dias			
4. Adotar memória de cálculo para a obtenção do valor disponível para a abertura de créditos adicionais cuja fonte de recursos seja o excesso de arrecadação, em conformidade com o art. 43, § 3º da Lei nº 4.320/1964; Prazo para cumprimento: 360 dias	RESOLVIDO		
5. Adotar medidas para efetuar o registro contábil das provisões matemáticas previdenciárias, de acordo com Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (NBC-T nº 17 - Demonstrações Contábeis Consolidadas) Prazo para cumprimento: 360 dias	RESOLVIDO		
6. Adotar medidas de controle voltadas a melhorar a capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo e prevenir a assunção de compromissos quando inexisterem recursos para lastreá-los, evitando a inscrição de restos a pagar sem disponibilidade de recursos para sua cobertura; Prazo	RESOLVIDO		



para cumprimento: 360 dias			
7. Efetivar o acompanhamento dos recolhimentos das contribuições previdenciárias e a situação da municipalidade junto aos regimes de previdência, de forma a garantir ao município de que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais; Prazo para cumprimento: 360 dias	RESOLVIDO		
8. Adotar controles para evitar o descumprimento do limite de 50% dos recursos da complementação - VAAT em educação infantil, e o descumprimento do limite mínimo de 15% dos recursos da complementação - VAAT em despesas de capital (arts. 27 e 28 na Lei Federal nº 14.113 /2020); Prazo para cumprimento: 360 dias	RESOLVIDO		
9. Acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto garantia ao município, efetivando medidas para melhoria da situação previdenciária +.municipal; Prazo para cumprimento: 360 dias	RESOLVIDO		



<p>10. Adotar ações para o cumprimento da normatização referente à transparência municipal contida na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Lei Complementar nº 131/2009, nos Decretos Federais nº 7.185/2010 e 7.724 /2012 e na Lei nº 12.527/2011 (LAI). Prazo para cumprimento: 360 dias</p>	<p>RESOLVIDO</p>		
<p><b>PROCESSO TCE-PE N° 22100614-0: DETERMINAÇÕES</b></p>	<p><b>Situação</b></p>	<p><b>Ações</b></p>	<p><b>Justificativa</b></p>
<p>1. Atentar para a não inclusão no edital de certame de cláusulas que restrinjam o caráter competitivo da disputa, bem como realizar diligências quando for o caso de esclarecer ou complementar a instrução do processo, sanar erros ou falhas, evitando incorrer em inabilitação indevida de licitantes por excesso de formalismo, o que pode resultar em penalização por esta Corte de Contas</p>	<p>RESOLVIDO</p>		